

## Jogo: “Sorte do Feiticeiro”

### COMO JOGAR “SORTE DO FEITICEIRO”

#### VERSÃO WEB

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€ 1,00**.
- Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento da aposta após esta seleção.
- O jogo contém duas áreas para raspar: Se um ou mais dos “**Seus Símbolos**” for igual a um ou mais dos “**Símbolos Vencedores**”, ganha a quantia ou a soma das quantias indicadas debaixo desses mesmos símbolos.
- Encontre o símbolo **X2** para duplicar o prémio indicado.
- Encontre o **Cristal Azul** para ganhar todos os 10 prémios indicados!
- A área “**Ganhos Totais**” indica a soma de todos os prémios.

#### BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início a um novo jogo.
- **PREÇO POR BILHETE**: O preço do bilhete neste jogo é fixo em **€ 1,00**.
- **GANHOS TOTAIS**: Indica a soma de todos os prémios.
- **ÍCONE “i”**: Apresenta um breve resumo das instruções/regras do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

#### CARATERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO**: O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM**: Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”**: Encerra o jogo e regressa à página inicial.

#### PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€1,00**



## VERSÃO MOBILE

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€ 1,00**.
- Clicar no botão **“JOGAR”** para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento da aposta após esta seleção.
- O jogo contém duas áreas para raspar: Se um ou mais dos **“Seus Símbolos”** for igual a um ou mais dos **“Símbolos Vencedores”**, ganha a quantia ou a soma das quantias indicadas debaixo desses mesmos símbolos.
- Encontre o símbolo **X2** para duplicar o prémio indicado.
- Encontre o **Cristal Azul** para ganhar todos os 10 prémios indicados!
- A área **“Ganhos Totais”** indica a soma de todos os prémios.

## BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início a um novo jogo.
- **PREÇO POR BILHETE**: O preço do bilhete neste jogo é fixo em **€ 1,00**.
- **GANHOS TOTAIS**: Indica a soma de todos os prémios.
- **ÍCONE “i”**: Apresenta um breve resumo das instruções/regras do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

## CARATERÍSTICAS ADICIONAIS

- **BOTÃO DE DEFINIÇÕES**: Encontra as definições possíveis para este jogo:
  - **PREÇO POR BILHETE**: Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€1,00**.
  - **INSTRUÇÕES DO JOGO**: descrição da forma de jogar e plano de prémios do jogo.
  - **BOTÃO DO SOM**: Liga e/ou desliga o som.
  - **X**: Regressa ao menu inicial.

## PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€1,00**



## 1ª Emissão: 3.000.000 de bilhetes

Data de Lançamento: 11/10/2022

Quantidade	Prémios	Total
125.264	€ 1	€ 125.264
123.916	€ 2	€ 247.832
63.611	€ 3	€ 190.833
39.944	€ 4	€ 159.776
64.189	€ 5	€ 320.945
65.110	€ 10	€ 651.100
6.000	€ 15	€ 90.000
4.795	€ 20	€ 95.900
4.000	€ 25	€ 100.000
1.005	€ 30	€ 30.150
605	€ 40	€ 24.200
405	€ 50	€ 20.250
25	€ 100	€ 2.500
10	€ 200	€ 2.000
9	€ 250	€ 2.250
10	€ 500	€ 5.000
2	€ 1.000	€ 2.000
2	€ 15.000	€ 30.000
<b>498.902</b>	<b>Total</b>	<b>€ 2.100.000</b>

### O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 6,01 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

### Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril, 15/2014, de 23 de janeiro 232/2017, de 27 de Julho e nº227- A/2019 de 19 de Julho:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio ilíquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA  
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377  
(das 8 às 24h)

- Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
- Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
- Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
- Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

